PORTARIA Nº 001/2019

De 31 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor municipal SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO do cargo público de provimento em comissão de Diretor de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o servidor Saulo Emmanuel Atique Filho requereu sua exoneração, conforme o protocolo nº 6628, de 31 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal Saulo Emmanuel Atique Filho, inscrito no RG sob o nº 48.971.953-3 e CPF/SP sob o nº 410.068.788-58, do cargo público de provimento em comissão de Diretor de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 024, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 31 de janeiro de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 462 – Ano 2019 | Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

ANEXO I (2 VIAS)

CARTEIRA DE TRABALHO (original)

1 FOTO 3 x 4 RECENTE E EM BOM ESTADO

CÓPIA DO R.G.

CÓPIA DO C.P.F.

CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR

CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO

CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, se possuir

CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

CÓPIA DA RESERVISTA

CÓPIA DO CARTÃO DO PIS/PASEP

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E REQUISITO DO CARGO (CÓPIA AUTENTICADA)

* Todos os documentos deverão ser apresentados com o original. O exame admissional deverá ser agendado no Setor de Recursos Humanos no dia da atribuição de aulas.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Dispensa de Licitação Nº 004/2019 - Compras de Pronto Pagamento - CPG

Objeto: Contratação de clínica médica para a realização de exame médico demissional e admissional, totalizando 02 (dois) exames, para o cargo em comissão de Diretor de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Pradópolis, considerando a exoneração a pedido do Sr. Saulo E. Atique Filho e a nomeação do Sr. Adriano Roberto Lopes.

Valor da contratação: R$ 60,00 (sessenta reais)

Contratado: INFANTE & SOUZA SAUDE OCUPACIONAL LTDA

CNPJ: 21.053.961/0001-34

Pradópolis, 31 de janeiro de 2019

Presidente – Fábio Pereira da Costa

PORTARIA Nº 001/2019

De 31 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor municipal SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO do cargo público de provimento em comissão de Diretor de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o servidor Saulo Emmanuel Atique Filho requereu sua exoneração, conforme o protocolo nº 6628, de 31 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal Saulo Emmanuel Atique Filho, inscrito no RG sob o nº 48.971.953-3 e CPF/SP sob o nº 410.068.788-58, do cargo público de provimento em comissão de Diretor de Administração e Recursos

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 462 – Ano 2019 | Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Humanos da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 024, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 31 de janeiro de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br